



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Quarta Sessão Ordinária

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 075/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 008 E 009/2025”; Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar cessão de uso gratuito de imóvel pertencente ao Município de Guapirama para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”; Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências”; Indicação nº 07/2025 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica que seja implantada uma academia ao ar livre na Vila dos Idosos”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 005,006 e 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e em relação ao Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 008 e 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com parecer orientador e às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo para atender às necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Revoga a Lei Municipal nº 536, de 07 de junho de 2016, para o fim de exigir a inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para exercício do cargo Técnico em Contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a reformulação da função gratificada de Procurador do Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Reformula a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Promove a recomposição inflacionária das funções gratificadas previstas na Lei nº 574/2017 e dá outras providências, sendo provado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da lei 466/2015 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Walmor Chagas Fermino de Oliveira, Riverlei Cesar da Silva, Denise de Mello e Vladir Folerini. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Guapirama

(https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/993332982756414/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Quinta Sessão Ordinária, ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguiinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário